



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.330, DE 30 DE JUNHO DE 1.994.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ASSIS

Protocolo nº 1058

Em 06/07/94

Autoriza a concessão de auxílio ao Vila Operária Clube Esporte Mariano de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada, a concessão de auxílio ao Vila Operária Clube Esporte Mariano, no valor de CR\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros reais), para a manutenção e desenvolvimento de esportes.

Artigo 2º - A entidade beneficiada deverá prestar, contas até o dia 15 de janeiro de 1.995, com o envio de uma cópia do relatório à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A não observação deste artigo, implicará na devolução da subvenção, corrigida monetariamente.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento Programa do Município de Assis, um crédito suplementar especial, até a importância de CR\$ 40.000.000,00, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO
2	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
2270	DESPORTO PROFISSIONAL
2272.0016	AUXÍLIO AO VILA OPERÁRIA CLUBE ESPORTE MARIANO - VOCÊ
3233	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES CR\$ 40.000.000,00

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

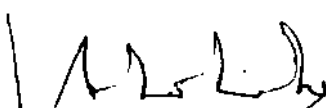
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Assis

.....LEI Nº 3.330/94.....Fls-02

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de junho de 1.994.


~~JOSE SANTILLI SOBRINHO~~

~~PREFEITO MUNICIPAL~~


~~EUCLYDES NOBILE~~

~~DIRETOR DE GABINETE~~

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 30 de
junho de 1.994.


~~EUCLYDES NOBILE~~

~~DIRETOR DE GABINETE~~